





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 19/04/11

 Barra do Garças - Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>263</u> Liv. <u>21</u> Fls. <u>80</u> Em <u>18/04/11</u> às <u>16:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>058</u> /2011

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JESUS CARLOS DIONISIO DE ASSIS**, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia de hoje, na cidade de Goiânia-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 15 de abril de 2011.

  
**MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**  
 Vereadora - PTB  
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. JESUS CARLOS DIONÍSIO DE ASSIS, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia de hoje.

O Sr. JESUS CARLOS era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, residente na rua Garimpeiros, sendo funcionário do Banco da Amazônia desde 1980, um cidadão trabalhador, honesto, pessoa de boa conduta, que sempre dispensava a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Era casado com dona MAGDA DOS SANTOS NERY DIONÍSIO DE ASSIS e pai de 2 filhos: ROBLEDO NERY DIONÍDIO DE ASSIS e MURILO NERY DIONÍDIO DE ASSIS.

O Sr. JESUS partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares e amigos, uma grande tristeza, tratando-se de um cidadão que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora - PTB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.